



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**TURURU**  
Construindo um Novo Tururu

**Setor de  
Licitação**



### TERMO DE REVOGAÇÃO

**CONCORRÊNCIA DE Nº ° 240321001-EDUC-CP**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, SUPORTE, TREINAMENTO, GERENCIAMENTO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE (SaaS) DE PLATAFORMA DE AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA, DIÁRIO DE CLASSE ON-LINE, ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E DE GESTÃO ESCOLAR COM CORREÇÃO AUTOMATIZADA EM LARGA ESCALA DE AVALIAÇÕES, UTILIZANDO TECNOLOGIA DE RECONHECIMENTO DE MARCAÇÃO ÓPTICA, COM INTEGRAÇÃO À SUÍTE DE APLICATIVOS DO GOOGLE WORKSPACE FOR EDUCATION PARA INCENTIVAR E DAR SUPORTE A MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DOS ATUAIS PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM, AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TURURU-CE, SEUS SETORES E DIVISÕES, DEPARTAMENTOS E SUAS UNIDADES DE ENSINO.**

Considerando o contido no Memorando, informando algumas situações que, mesmo passíveis de convalidação, poderiam comprometer a integridade do processo em tela;

Considerando a necessidade de revisão da especificação e do próprio objeto, com a finalidade de promover uma contratação mais eficaz;

Considerando as disposições editalícias no tocante à possibilidade de revogação; e

Considerando a Súmula 473 do STF.

Considerando transcorrido o prazo, *in albis*, para exercício do contraditório e ampla defesa pelos interessados.

Fica **DETERMINADA A REVOGAÇÃO**, com fundamento no “caput” do artigo 79, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, o Processo Licitatório em referência, e nas informações acima expostas, para uma melhor adequação do Edital.

Incorpore-se aos autos.

Prefeitura Municipal de Tururu- CE, em 22 de maio de 2024.

RENATA MARIA FEITOSA CHAVES  
Secretária de Educação